

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 10 de OUTUBRO de 2017 pág. 01-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ – PB
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Bitu, 126 – Alto Alegre – Sumé (PB) CEP: 58.540-000
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2131
cmdca.sume.pb@yahoo.com.br – www.sume.pb.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 006/2017-CMAS.

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do IGD do SUAS e IGD Bolsa Família do Exercício de 2016 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Sumé/PB, em reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro 2017, ata nº 128, no uso de atribuições, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos Serviços e Programas de Proteção Básica e Média Complexidade, IGD do SUAS e IGD Bolsa Família do Exercício de 2016 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, aprovou a aplicabilidade e a totalidade dos recursos disponibilizados, considerando casos justificados pelo órgão gestor da assistência social de saldos que não foram gastos em tempo hábil, sendo os mesmos reprogramados. Constatou que a documentação apresentada foi clara e objetiva e que todo o investimento promoveu melhorias na atenção aos usuários da política da assistência social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé/PB, 05 de outubro de 2017


Vilmar Bezerra da Silva
Presidente



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA